

Departamento de Licitações e Contratos.
DECLARAÇÃO.

Processo nº 3556/2026.

Objeto: Contratação de serviços de “*buffet*” para fornecimento de alimentação “*in loco*” - café da manhã e almoço, nos encontros do **Goiás Todo Rosa**, projeto da Secretaria de Estado da Saúde que ocorrerão no Município de Ouvidor neste ano de 2026.

Comunico que foi obedecido o prazo de **3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e que recebemos proposta e documentação da seguinte Empresa/interessada, conforme indicado abaixo:

EMPRESA: 35.417.841 BEILDA SILVANO NASCIMENTO – CNPJ nº 35.417.841/0001-83:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	ESTIMATIVA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE BUFFET (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO) – GOIÁS TODO ROSA	SERVIÇO	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00

Valor total estimado das contratações: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Pelo recebimento da proposta e da documentação, conforme estabelecido no Termo Referencial, remeto os autos a Secretaria solicitante para as providências seguintes e de praxe da Administração, reforçando que até a presente data não foram recebidas nenhuma outra proposta pelo e-mail e/ou protocolo.

Ouvidor, 23 de julho de 2026.

Marcel Augusto Marques.

Assessor.

Departamento de Licitações e Contratos.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.

Original assinado!